



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº 061/93.
 Às horas (a) - Funcionário Responsável
 Seção de Expediente

Apresentado em 22/ 04/ 93

Rejeitado em - / - / - /
 Indeferido em - / - / - /

Aprovado em 26 / 04 / 93.

Deferido em - / - / -

Atendido - Ofício Nº 324/93/DAB*


TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 26/04/93
 POR J. N. M. M. D. D.

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que determine ao responsável pelo setor competente, que providencie a construção de 01(um) QUEBRA-MOLA "Redutor de Velocidade" na Rua Atilio Salvalágio, de frente ao número 116, no Sarandi-Centro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de Abril do ano de 1993.


 ANTONIO DAVID FERREIRA
 - Vereador - Autor -

JUSTIFICATIVA:- A construção do Quebra-Mola em questão se faz necessária, tendo em vista que está havendo reclamações de moradores das imediações do citado local, de que veículos e outros trafegam em alta velocidade e causando riscos de acidentes.